



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 19 de outubro de 2022
(OR. en)

13718/22

LIMITE

CORLX 934
CFSP/PESC 1357
RELEX 1367
COEST 747
FIN 1098

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: REGULAMENTO DE EXECUÇÃO DO CONSELHO que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2022/... DO CONSELHO

de ...

que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, de 17 de março de 2014, que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia¹, nomeadamente o artigo 14.º, n.º 1,

Tendo em conta a proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

¹ JO L 78 de 17.3.2014, p. 6.

Considerando o seguinte:

- (1) Em 17 de março de 2014, o Conselho adotou o Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (2) A União mantém-se inabalável no seu apoio à soberania e à integridade territorial da Ucrânia.
- (3) O regime iraniano presta apoio militar à guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia. Tendo em conta a gravidade da situação, o Conselho considera que três pessoas e uma entidade envolvidas no desenvolvimento e na entrega à Rússia de veículos aéreos não tripulados deverão ser acrescentadas à lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos sujeitos a medidas restritivas que consta do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014.
- (4) Por conseguinte, o anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 deverá ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 é alterado nos termos do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor na data da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em ..., em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente

ANEXO

São acrescentadas à lista das pessoas singulares e coletivas, entidades e organismos constante do anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 as pessoas e a entidade a seguir enumeradas:

Pessoas

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
"1263.	Mohammad Hossein BAGHERI محمد حسين باقری	Local de nascimento: Teerão, Irão Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Patente: major-general Cargo: chefe de Estado-Maior das Forças Armadas do Irão	O major-general Mohammad Hossein Bagheri é o chefe de Estado-Maior das Forças Armadas do Irão. Supervisiona o programa de veículos aéreos não tripulados (UAV) militares e desempenha um papel fundamental na cooperação do Irão com a Federação da Rússia no domínio da defesa. Está igualmente envolvido na expansão do fabrico de UAV iranianos no estrangeiro; nessa qualidade, inaugurou uma linha de montagem no Tajiquistão destinada à exportação de drones Ababil-2. Participou ainda no desenvolvimento dos drones Mohajer-6 e no seu fornecimento à Federação da Rússia para utilização na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, o major-general Mohammad Hossein Bagheri é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+

+ JO: inserir a data de entrada em vigor do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1264.	Sayed Hojatollah QUREISHI سيد حجت الله قريشي t.c.p. Sayyed Hojatollah GHOREISHI	Nacionalidade: iraniana Sexo: masculino Patente: general Cargo: chefe da Divisão de Abastecimento, Investigação e Assuntos Industriais do Ministério da Defesa e da Logística das Forças Armadas iraniano (MODAFL)	O general Sayed Hojatollah Qureishi é chefe da Divisão de Abastecimento, Investigação e Assuntos Industriais do Ministério da Defesa e da Logística das Forças Armadas iraniano (MODAFL) e responsável pela negociação do acordo com a Federação da Rússia sobre o fornecimento de veículos aéreos não tripulados (UAV) fabricados pelo Irão, para utilização na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, o general Sayed Hojatollah Qureishi é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+

+ JO: inserir a data de entrada em vigor do presente regulamento.

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
1265.	Saeed AGHAJANI / Saeed Ara Jani / Said Ara Jani / Said Agha Jani سعید آقاجانی	Data de nascimento: 3.4.1969 Sexo: masculino Passaporte: passaporte n.º V47528711 (Irão) Nacionalidade: iraniana Patente: brigadeiro-general Cargo: comandante do Comando UAV da força aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC ASF)	O brigadeiro-general Saeed Aghajani é comandante do Comando UAV da Força Aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica (IRGC ASF), o ponto nevrálgico do programa de veículos aéreos não tripulados (UAV) do Irão. O brigadeiro-general Saeed Aghajani supervisiona e dirige o planeamento, o equipamento e a formação destinados às operações UAV do Irão, que incluem também o fornecimento de drones a aliados internacionais do Irão, nomeadamente a Federação da Rússia. Por conseguinte, o brigadeiro-general Saeed Aghajani é responsável por apoiar ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+"

+ JO: inserir a data de entrada em vigor do presente regulamento.

Entidades

	Nome	Elementos de identificação	Motivos	Data de inclusão na lista
"119.	Shahed Aviation Industries (Indústrias de Aviação Shahed) t.c.p. Shahed Aviation Industries Research Center (Centro de Investigação das Indústrias de Aviação Shahed) صنایع هوایی شاهد مرکز تحقیقات صنایع هوایی شاهد		A Shahed Aviation Industries é uma empresa ligada à Força Aeroespacial do Corpo de Guardas da Revolução Islâmica no Irão, responsável pela conceção e desenvolvimento da série de veículos aéreos não tripulados (UAV) iranianos Shahed. Foram fornecidos drones da série Shahed à Federação da Rússia, que estão a ser utilizados na guerra de agressão contra a Ucrânia. Por conseguinte, a Shahed Aviation Industries é responsável por prestar apoio material ações que comprometem ou ameaçam a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia.	+"

+ JO: inserir a data de entrada em vigor do presente regulamento.